



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45279643/0001-54

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3613 , DE 21 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1734**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$476.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>476.000,00</b>
01	16	02	TURISMO E EVENTOS	
	655	23.695.0017.1172.0000	FORTALEC DO TURISMO E EVENTOS	476.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>Fontes de Recurso</b>	<b>476.000,00</b>
	02 00	476.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 21 de março de 2023

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Luciene A. Pinheiro

RG: 29.594.535-7

CPF: 276.978.798-59

Assessora de Gabinete do Prefeito